

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:
CEDUC

Objeto:

Serviço de Tradução/Interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o Seminário Educação Inclusiva 2023 - Projeto Educação Inclusiva: Todas as Escolas São para Todos os Alunos

Enquadramento do Objeto:
Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Entende-se que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência auditiva e surdez total não podem exercer plenamente sua cidadania.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):
-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de interpretação para Libras no Seminário de Educação Inclusiva 2023

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

LS LIBRAS
ASSESSORIA EDUCACIONAL E INCLUSIVA

1-Valor Total (R\$):

2.400,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviços de interpretação e tradução em libras durante Seminário de Educação Inclusiva 2023.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

LIBRAS SALVADOR

2-Valor Total (R\$):

1.952,00

Proposta 3:

3-Item:

Tradução de Libras no Seminário de Educação Inclusiva 2023

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Cintia de Jesus Santos

3-Valor Total (R\$):

1.920,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Cintia de Jesus Santos

1-Endereço:

Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, 556- Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, cep 42710-400

1-CPF/CNPJ:

39981745000114

1-Valor (R\$):

1.920,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jansen Pereira** em 24/03/2023, às 14:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619178** e o código CRC **FE74F3DD**.

ORÇAMENTO MARÇO/2023

**Solicitante: Elaine Jansen
Contato:71 9 81961022**

1- PRODUTO/SERVIÇO – Tradução de Libras no Seminário de Educação Inclusiva 2023

SERVIÇOS:	Interpretação e tradução de Libras
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:	02 (dois interpretes)
DATA DO EVENTO :	31/03/2023
CARGA HORÁRIA:	8H
VALOR DA HORA POR INTERPRÉTE:	R\$: 120,00
Valor Total do SERVIÇO:	R\$ 1.920,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O valor já inclui transporte e alimentação
- A cada 15 minutos de atraso será cobrado o valor de 1 hora de serviço
- O valor já inclui emissão de Nota Fiscal- NF.



**Cintia de Jesus Santos
Tradutora Interpretadora de Libras
CNPJ: 39.981.745/00001-14**

Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, 556- Buraquinho, Lauro de Freitas
E-mail: cintiauneb2011@gmail.com / Instagram: @cintiasantoslibras
Telefone: (71) 993765866

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

CONTATO

📍 Rua Alceu Amoroso Lima, 786,
Edif. Trancredo Neves Trade
Center, sala 312. Caminho das
Árvores. Salvador - BA.

✉️ contato@librasalvador.com.br

💻 www.librasalvador.com.br

🌐 @libras_salvador

Dados Bancários:

Libras Salvador

Dados para pagamento:

Pix: 34989801000143 (cnpj)
Transferência bancária: Banco Inter (077)
Ag: 0001 | CC: 4819126-4 (Conta PJ digital)

DADOS DA SOLICITANTE

EMPRESA: Min. Público do Estado da Bahia

SOLICITANTE: Elaine Pereira

CONTATO: (71) 3103-6426 / 98196-1022

E-MAIL: ceduc.financeiro@mpba.mp.br

TIPO DO EVENTO: Evento Presencial

ENDEREÇO: Centro Administrativo da Bahia

CNPJ: -

DATA DE INÍCIO: 31.03.2023

DATA DE TERMINO: 31.03.2023

TEMÁTICA: Seminário de Educação Inclusiva 2023

QUANT. HORAS: 8

OBS:

FORMA DE PAGAMENTO: A definir

APRESENTAÇÃO

Prezada Elaine, conforme solicitado, envio proposta de preços para fornecimento de serviços de interpretação em libras.

PROPOSTA

Proposta de oferta de serviços de interpretação e tradução em libras durante Seminário de Educação Inclusiva 2023.

O evento ocorrerá no dia 31.03.23, das 9 às 17:00 no Centro Administrativo da Bahia.

O preço da hora / interpretação leva em conta a lista de referência da FEBRAPILS para esse tipo de atividade.

Para a atividade será necessária a atuação de 2 intérpretes de libras.

Segue abaixo preço unitário e total do serviço:

Preço unitário			
Preço hora interpretação (unitário)	Logística	impostos nota	Preço total (unitário)
R\$ 100,00	-	22%	R\$ 122,00

* A logística compreende alimentação e/ou transporte.

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

CONTATO

 Rua Alceu Amoroso Lima, 786,
Edif. Trancredo Neves Trade
Center, sala 312. Caminho das
Árvores. Salvador - BA.

 contato@librasalvador.com.br

 www.librasalvador.com.br

 @libras_salvador

Dados Bancários:

Libras Salvador
Dados para pagamento:
Pix: 34989801000143 (cnpj)
Transferência bancária: Banco Inter (077)
Ag: 0001 | CC: 4819126-4 (Conta PJ digital)

DADOS DA SOLICITANTE

EMPRESA: Min. Público do Estado da Bahia

SOLICITANTE: Elaine Pereira

CONTATO: (71) 3103-6426 / 98196-1022

E-MAIL: ceduc.financeiro@mpba.mp.br

TIPO DO EVENTO: Evento Presencial

ENDEREÇO: Centro Administrativo da Bahia

CNPJ: -

DATA DE INÍCIO: 31.03.2023

DATA DE TERMINO: 31.03.2023

TEMÁTICA: Seminário de Educação Inclusiva 2023

QUANT. HORAS: 8

OBS:

FORMA DE PAGAMENTO: A definir

Preço total do serviço

48 horas

Preço interpretação (total)	Logística	impostos nota	Preço total
R\$ 1.600,00	-	22%	R\$ 1.952,00

Detalhamento do Preço Total:

100 hora/interpretação x 2 intérpretes x 8 horas + 22% (taxas p/ emissão da nota) = R\$ 1952,00.

Total: R\$ 1.952,00 (mil novecentos e cinquenta e dois reais)

CONDICOES

- Proposta válida por 10 dias.
- Proposta já inclui os valores referentes aos tributos sobre emissão da nota (22%).
- Caso haja um atraso maior de 10 minutos a cada hora trabalhada será cobrada uma hora excedente no valor final do serviço.
- Caso o orçamento seja aprovado pedimos que seja enviado previamente material referente às palestras (slides, textos) para a preparação prévia dos intérpretes.
- Caso haja apresentações musicais enviar com antecedência a programação das apresentações como também letra das músicas. Caso material não seja enviado ficará a critério dos intérpretes realizar a interpretação musical.



DIFERENCIAL DE SE CONTRATAR A LIBRAS SALVADOR

A Libras Salvador é uma empresa comprometida com a qualidade e ética no atendimento ao público Surdo, por meio da acessibilidade linguística ofertada em palestras, seminários e eventos em geral.

Possui uma equipe de intérpretes qualificados para atendimento em vários estados do Brasil! Acesse nosso [portfólio](#).

Também emitimos a Nota Fiscal como Tradução e Interpretação, diferentemente do que ocorre no mercado onde as empresas emitem a nota como MEI - Micro Empreendedor Individual, contrariando a Lei e prejudicando a empresa contratante. Para saber mais sobre isso, leia nossos artigos:

- [Cuidados ao contratar intérprete de Libras MEI](#)
- [2 dicas para contratar um bom serviço de tradução em libras](#)

Ficamos no aguardo de retorno da proposta e agradecemos pela oportunidade de apresentá-la.

Cordialmente;

Vinícius Souza

Coordenador na Libras Salvador

Cnpj: 34.989.801/0001-43



TRADUÇÃO EM LIBRAS

Tradução em libras realizada por profissionais capacitados e habilitados para atender o seu evento. [Solicite um orçamento.](#)



CURSOS DE LIBRAS

Cursos de libras voltados para comunicação fluída com sinalizantes da língua brasileira de sinais - Libras.

[Inscreva-se!](#)



MATERIAIS DIDÁTICOS

Materiais didáticos preparados para o aprendizado da LIBRAS de forma fácil e dinâmica. Perfeita para aprendizado autônomo ou instrução da língua.

[Adquirir material.](#)



JANELA DE LIBRAS

Gravação e edição de vídeos com qualidade para materiais publicitários, editais, treinamentos etc.

Inserção de janela de libras para tornar o seu material acessível para pessoas surdas. [Solicitar orçamento.](#)

LS LIBRAS
ASSESSORIA EDUCACIONAL E INCLUSIVA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ao
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.
Ministério Público do Estado da Bahia
A/C: Alex Lima

OBJETO: serviço de interpretação para Libras no Seminário de Educação Inclusiva 2023 no dia 31/03/2023 de 9h - 17h.

VALOR DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ¹²	VALOR TOTAL
Serviços de tradução em LIBRAS, através da atuação de profissional especializado, no Seminário Salvador.	8 horas	300,00	2400,00

NOSSOS PROFISSIONAIS

Nossa equipe de profissionais intérpretes de Libras não apenas possuem a qualificação exigida pela legislação, eles têm longa experiência tornando eventos culturais, acadêmicos, religiosos, e políticos realmente acessíveis.

Conte conosco, queremos contribuir para que seu evento seja realmente acessível!

Salvador, 20 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA
Data: 20/03/2023 17:11:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Atenciosamente
Johny Máximo Lourenço e Siqueira

¹ O valor unitário corresponde a atuação de dois profissionais intérpretes que farão o revezamento a cada 20 minutos. Este revezamento acontece em qualquer atendimento que seja superior a 30 minutos.

² Orçamento válido por 60 dias.

JOHNNY MÁXIMO LOURENÇO E SIQUEIRA - MEI
CNPJ: 42.397.920.0001/35 INSC. EST. ISENTO
Av. Luiz Viana Filho, 13223 - Cond. Hangar Business Park
SALVADOR - BA CEP: 41.500-300



1. OBJETO

<p>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>Especificação do Objeto</p> <p><i>Serviço de tradução/interpretação de Libras para o evento Seminário Educação Inclusiva 2023</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). Atenção: as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras para solicitação devem constar no regime de execução (como subitem adicional do 3.2.7)
<p>1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>A contratação visa a prover cumprimento ao dever de acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva no que tange a divulgação e compartilhamento das informações e ações desenvolvidas pela instituição através do Projeto Educação Inclusiva: Todas as Escolas são para Todos os Alunos.</p>	
<p>1.4 JUSTIFICATIVA:</p>	<p>A quantidade foi definida com base na duração do evento</p> <p>A cada 20/30 minutos faz-se necessário a troca de intérpretes.</p>	



<u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>		
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X): * Preencher conforme informado no documento “Solicitação de autorização para Dispensa”.	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: <i>Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca</i>	
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X): * Preencher conforme informado no documento “Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação”.	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de



		maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	()	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3
·
1
R
E
G
R
A
S
D
E
F
O
R
M
A
L
I
Z
A
C
Ã
O
C
O
N
T
R
A
T
U
A
L

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário (quando os serviços podem ser fractionados e precificados em unidades que compõem um todo. Está relacionada à unidade de medição utilizada para precificação. Exemplo: serviços de impressão. Unidade fracionada: uma folha copiada)



3 (x) Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)

4 () Outro: especificar, conforme hipóteses constantes do artigo 20 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

5 ➤ 02 dias () Úteis (x) Corridos.

6 ➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

7 * Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

8 ➤ 01 dias () Úteis (x) Corridos

9 ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)	A) NÃO
()	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10 Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do MPBA no CAB

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

11 * Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

12 ➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

13 (x) A) NÃO () B) SIM

14 ➤ Unidade responsável: Inserir texto

15 ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0385 / educacao.inclusiva@mpba.mp.br / ceduc.financeiro@mpba.mp.br / ceduc@mpba.mp.br /



3
.2
R
E
G
R
A
S
D
E
E
X
E
C
U
Ç
Ã
O
C
O
N
T
R
A
T
U
A
L

- Dias para realização da entregados serviços: 31/03/2023
- Horários para execução: 09H às 17H
- Condições especiais adicionais: não possui



3 G A R A N T I A D O O B J E T O E S C O L H E R U M A	<p>(x)</p> <p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>()</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p>
--	--



<p>O P C Ã O * (M a r c a r c o m X): * C a s o h a j a a d e f i n i ç ã o d e r e g r a s d i s ti</p>	<p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p style="margin-left: 20px;">() D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i></p>
--	---



n t a s e n t r e o s it e n s ,	
3 . . 4 C O	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Centro de Apoio Operacional em Defesa da Educação - CEDUC</p>



N D I C Ô E S E R E S P O N S Á V E I S P E L O R E C E B I M E N O *	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas () ____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p> <p>A T E N C Ã O :</p>
---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

p
r
a
z
o
s
d
e
r
e
c
e
b
i
m
e
n
t
o
p
r
o
v
i
s
ó
ri
o
e
d
e
fi
n
it
i
v
o
,
j
u
n
t
o
,
n
ã
o
p



o
d
e
m
p
a
s
s
a
r
d
e
1
5
d
i
a
s
c
o
r
ri
d
o
s
. (A
r
ti
g
o
1
6
1
d
a
L
e
i
E
s
t
a
d
u
a
/
/



B
A
n
o
9
.4
3
3
/
2
0
0
5
)

*
C
a
s
o
h
a
j
a
a
d
e
f
i
n
i
ç
ã
o
d
e
r
e
g
r
a
s
d
i
s
t
i
n
t
a



s
e
n
t
r
e
o
s
it
e
n
s
,

i
n
d
i
v
i
d
u
a
l
i
z
a
r
a
i
n
f
o
r
m
a
ç
ã
o
.

3	(x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
5 P O S S I B	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>



I L I D A D E O U N Ã O D E S U B C O N T R A T A C Ã O E S C O L H E R U M A O P C Ã O (M a	
---	--



r c a r c o m X):	
--	--

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------|--|
| (x) | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| () | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| () | C) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i>
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<i>Inserir texto</i> |
| () | C) PAGAMENTO MENSAL |
| () | D) OUTRA: especificar |

A 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

**Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal*

- | | |
|-------|---|
| (x) | A) NÃO SE APLICA |
| () | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada



do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3 . 7 P O S S I B I L I D A D E O U N Ã O D E R E A	<p>(x)</p> <p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>()</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

J U S T A M E N T O , C O M I N D I C A C Ã O D E Í N D I C E O F I C I A L E S C O L H E R U	
---	--



M A O P Ç Ã O * (M a r c a r c o m X) : * P a r a s e r v i ç o s , s o m e n t e é p o s s í	
--	--



v e l p r e v e r r e a j u s t a m e n t o p a r a p a r c e l a s d o s m e s m o s e x e c u t	
---	--



a d o s a p ó s 1 2 m e s e s d a d a t a d a a p r e s e n t a ç ã o d a p r o p o s t a .	
--	--



3 8 D E F I N I C Ã O D E V I G Ê N C I A S * * / n d e p e n d e n t e m e n t e d e t e	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) Opção 2: 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>



r p r e v i s ã o d e c e l e b r a ç ã o d e c o n t r a t o · * C a s o h a j a a d e fi n i ç	
---	--



ã o d e r e g r a s d i s t i n t a s e n t r e o s it e n s (i t e n s c o m c o n t r a t o e it e n	
---	--



<p>s s e m c o n t r a t o , i n d i v i d u a l i z a r a i n f o r m a ç ã o . * P r a z o d e v i</p>	
--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

g ê n c i a d e v e m e n g l o b a r o s p r a z o s d e : r e c e b i m e n t o d e e m p e n h	
---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

o + e n t r e g a c o m p r o r r o g a ç ã o + r e c e b i m e n t o p r o v i s ó ri o e d e fi n	
---	--



it i v o + a d e q u a ç ã o d e p r o d u t o r e j e it a d o + p a g a m e n t o .	
--	--

3 OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de



- B expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de
R falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- I
- G 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do
A uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- C
- Ó 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e
E entrega do(s) bem(ns);
- S
- D 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte,
A ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não
C impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à
O subcontratação definidas neste instrumento;
- N
- T 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações
R assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- A
- T 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes
A que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- D
- A 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica
* e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;



3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |
-

3 OBRIGAÇÕES GERAIS

1 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias
0 para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

R 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

I 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA,
G nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

C 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa
Ó contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que
E sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

S 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento
D do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus
O anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |
-



3	(x)	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
1	()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
I		
N		
D		
I		
C		
A		
Ç		
O		
S		
O		
B		
R		
E		
A		
N		
E		
C		
E		
S		
S		
I		
D		
D		
E		
E		
G		
A		
R		
A		
N		
T		
I		
A		
C		
O		
N		
T		
R		



A T U A L ,	C O M P E R C E N T U A L	
E S C O L H E R U M A O P C Ã O		
(M a r c a r c o m X		



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

J:	
----	--



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Quantidade de profissionais	Duração do serviço	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de Tradução e Interpretação simultânea LIBRAS para evento MÍNARIO EDUCAÇÃO LUSIVA 2023.	02	08 horas	\$ 120,00/hora	R\$ 1.920,00
Valor Total dos itens					1.920,00



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231830377

RAZÃO SOCIAL	
CINTIA DE JESUS SANTOS [REDACTED]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
192.389.921	39.981.745/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CINTIA DE JESUS SANTOS [REDACTED]
CNPJ: 39.981.745/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:27 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **1BA8.D2D8.886A.D7D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.981.745/0001-14

Razão Social: CINTIA DE JESUS SANTOS [REDACTED]

Endereço: CJ VALE DOS LAGOS 7 LOTE 17 / SAO MARCOS / SALVADOR / BA / 41250-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031304033728897491

Informação obtida em 24/03/2023 16:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.981.745/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2020
NOME EMPRESARIAL CINTIA DE JESUS SANTOS [REDACTED]			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CINTIA SANTOS LIBRAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 90.01-9-01 - Produção teatral 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO CJ VALE DOS LAGOS	NÚMERO 17	COMPLEMENTO LOTE 17	
CEP 41.250-470	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CINTIAUNEB2011@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9376-5866		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **15:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MANIFESTAÇÃO

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de interpretação simultânea de Libras - Língua Brasileira de Sinais.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, na demanda institucional para acompanhamento das atividades/eventos do Centro de Apoio Operacional de Apoio Operacional de Defesa da Educação/CEDUC, em cumprimento ao artigo 5º da CF/1988: Todos são iguais perante a lei, (...), assim como um dos objetivos encontrados do Plano Estratégico do MPBA que é a de cumprir a missão de “Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena”.

Entendemos que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente sua cidadania, e não há inclusão igualitária sem acessibilidade, que de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2007) ratificada pelo Brasil, pessoas com deficiência: são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, (...) com diversas barreiras, que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por todo o exposto, e com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, sem distinção de qualquer natureza (Art. 5º, CF/1988) e em direção a construção do Ministério Pùblico da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais (finalidade do MPBA) solicitamos o acompanhamento do/a profissional acima pontuado para a efetiva inclusão de todas as pessoas.

Por fim, informamos que os servidores Elaine Jansen Pereira, matrícula 354.116 e Cristiane Moreira Araujo, matrícula 352.566, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Adriano Marques
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Freire de Carvalho Marques** em 27/03/2023, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620646** e o código CRC **F1D6E12D**.

MANIFESTAÇÃO

Eu , Adalvo Nunes Dourado Júnior, Coordenador do Ceduc, autorizo a referida contratação, mediante dispensa de licitação, para disponibilização de intérpretes de Libras , no evento a ser realizado pelo projeto Educação Inclusiva , que ocorrerá no dia 31 de março próximo .



Documento assinado eletronicamente por **Adalvo Nunes Dourado Junior** em 27/03/2023, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620655** e o código CRC **B917B398**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CEDUC** informando que, ap\xf3s an\xe1lise da instru\xe7\xe3o do processo em ep\xf9grafe, identificamos o que segue:

Na instru\xe7\xe3o do procedimento em geral:

1. Aus\xeancia de certid\xe3o trabalhista, conforme estabelece o item 3.4.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licita\xe7\xe3o - Nova Verso.pdf](#);
2. O documento 0619440 referente comprovante banc\xe1rio em nome da empresa **possui o total de entradas e sa\xeds**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inser\xe7\xe3o de comprovante financeiro de modo a constar apenas informa\xe7\xe3es contendo **nome da empresa, banco, ag\xeancia, conta corrente** e outros dados que eventualmente se fa\xe7am necess\xe1rios para viabilizar os pagamentos (por exemplo: c\xf3pia do cart\xe3o, c\xf3pia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
3. Aus\xeancia do formul\xe1rio de Informa\xe7\xe3es Orçament\xe1rias, conforme estabelece item 4 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licita\xe7\xe3o - Nova Verso.pdf](#).

Ap\xf3s realiza\xe7\xe3o dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M\xba Cardoso do Nascimento
Assistente T\xedcnico-Administrativo
Coordena\xe7\xe3o de Elabora\xe7\xe3o e Acompanhamento de Contratos e Conv\xe9nios
Diretoria de Contratos, Conv\xe9nios e Licitava\xe7\xe3es



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, \xads 08:11, conforme Ato Normativo n\xba 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\xf3rio P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\xf3digo verificador **0620915** e o c\xf3digo CRC **DCD2B7D9**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4732 - Atuação Ministerial na Defesa da Educação Pública de Qualidade

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

015

Saldo Orçamentário:

158.100,00

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.000

Responsável pela Informação:

Elaine Jansen Pereira

Responsável pela Unidade Gestora:

Adalvo Nunes Dourado Junior

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

DISP 01/2023 CEDUC



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jansen Pereira** em 28/03/2023, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621767** e o código CRC **1021027A**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINTIA DE JESUS SANTOS [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.981.745/0001-14

Certidão nº: 13053354/2023

Expedição: 28/03/2023, às 12:55:53

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINTIA DE JESUS SANTOS 01652546537 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.981.745/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CINTIA DE JESUS SANTOS**, CNPJ **39.981.745/0001-14**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0621784), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às : 1f1A, conNrmme vto ° ormati4o n705A, de : 1 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conNrida no site https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Gerador **0621783** e o código CRC **F9A670B0**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pelo **CEDUC**, para prestação de serviços de tradução / interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o Seminário Educação Inclusiva 2023 - Projeto Educação Inclusiva: Todas as Escolas São para Todos os Alunos.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **CINTIA DE JESUS SANTOS**, pelo preço proposto de **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, conforme proposta 0619230.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621780** e o código CRC **B2DAA77B**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **CINTIA DE JESUS SANTOS**, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), para prestação dos serviços de tradução/interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o Seminário Educação Inclusiva 2023 - Projeto Educação Inclusiva: Todas as Escolas São para Todos os Alunos.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 29/03/2023, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621806** e o código CRC **7B4FC0FE**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CEDUC - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de tradução / interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o Seminário Educação Inclusiva 2023 - Projeto Educação Inclusiva: Todas as Escolas São para Todos os Alunos pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0621806) em 29/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/03/2023, às 10:12, conforme nº do Atermal nº 0° 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Gerador **0622309** e o código CRC **DA61D972**.